

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vuh6usiz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Projeto de resolução nº 265/2024 Protocolo nº 3745/2024 Processo nº 1226/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Geraldo Aparecido Marciano.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Aparecido Marciano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

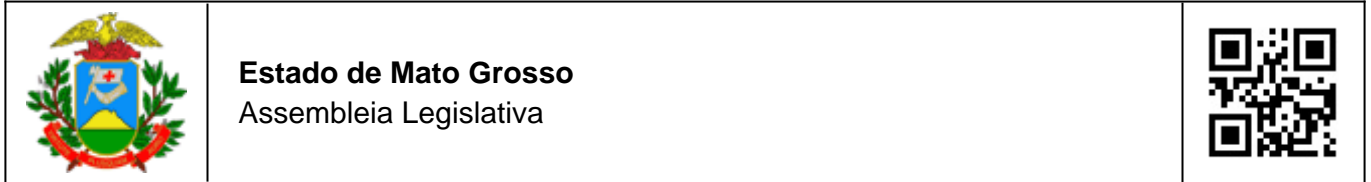
GERALDO APARECIDO MARCIANO, nascido em 29/11/1968 natural da cidade de Ortigueira/PR, filho do Pastor José Paula Marciano e Missionária Natália Ferreira Marciano.

Desde muito jovem deixou a vida de empresário e ingressou no ministério sacerdotal, em 1987 aos 19 anos foi consagrado Pastor na cidade de Londrina/PR, no dia 11/11/1989 casou-se com Zilda Teixeira Marciano, em 1990 foi designado Pastor na cidade de Itambé/PR, com o nascimento do 1º filho Diego Henrique Marciano em 1991 e Tiago Henrique Marciano em 1993 deu-se início a terceira geração de Sacerdotes da família, casado a 35 anos, pai de 2 filhos e avô de 4 netos.

Ainda no ano de 1992 foi transferido para a cidade de Nova Londrina/PR e posteriormente para a Capital do Estado Paranaense a cidade de Curitiba, onde pastoreou até o ano de 1999.

Ser Pastor naquela época na maior cidade do Estado e uma das mais desenvolvidas do País era algo desafiador, porém a Missão confiada sempre foi muito latente no ministério Pastoral do mesmo, nem imaginava que o próprio Deus que o havia chamado estava lhe preparando para uma jornada mais árdua e algo maior.

Ainda no ano de 1999 foi enviado para o campo missionário percorrendo vários estados



brasileiros e a nação Argentina, foi quando começou a cumprir promessas feitas por Deus, uma das primeiras mudanças foi deixar o nome próprio Geraldo Aparecido Marciano para ser designado somente como Missionário Marciano, adotando somente o sobrenome.

No dia 26/12/1999 foi eleito Vice-Presidente Mundial das Igrejas Evangélica Missionária Só o Senhor é Deus, instituição espalhada por toda a nação Brasileira, começa aí o grande desafio, conhecer o território Brasileiro, as culturas regionais, seus costumes, sua gente, suas virtudes e suas carências, como Missionário visitou grande parte do país, conheceu povos, raças, etnias que valoram o Estado Brasileiro, uma missão incansável. No ano 2004 foi Consagrado ao Episcopado se tornando Bispo da Igreja, dando sequencia no chamado que lá na juventude havia começado, agora parte para outras Nações abrindo novas Igrejas e consolidando aquelas que já existiam, assim fundou a Igreja na Espanha, Portugal, Chile, Colômbia.

No Mato Grosso já visitou a maior parte dos municípios do Estado, conhece cada Igreja e cada liderança local, tem contribuindo para o desenvolvimento social do Estado, curando vidas, resgatando pessoas das mais terríveis trevas que assolam o ser humano, participa da vida do Mato Grossense e do Estado formando cidadãos coerentes e comprometidos com o futuro e o bem estar das famílias através da mensagem salvadora de Jesus Cristo.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, propomos a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Aparecido Marciano, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresentamos o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Abril de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual